



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 902, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em observância ao disposto no Art. 2º do Decreto Nº 1.171, de 22 de junho de 1994, de acordo com o Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Recompôr a Comissão de Ética da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, apresentando-lhe como membros titulares os (as) servidores (as): **Adriana Lourenço Lopes**, matrícula SIAPE 1633414, com mandato de três anos (prorrogáveis); **Cíntia Mota Cardeal**, matrícula SIAPE 1757640, com mandato de três anos (prorrogáveis) e **Lucas Correia de Lima**, matrícula SIAPE 2335220, com mandato de um ano e dez meses (prorrogáveis); e seus respectivos suplentes: **Jorge Antônio Santos Silva**, matrícula SIAPE 1835550, com mandato de 03 anos (prorrogáveis); **Hugo Juliano Duarte Matias**, matrícula SIAPE 2860815, com mandato de 03 anos (prorrogáveis) e **Ângela Cristina de Oliveira Lima**, matrícula SIAPE 1847366, com mandato de um ano e dez meses (prorrogáveis).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se e cumpra-se.**

Cruz das Almas, 02 de setembro de 2019.

  
Fábio Josué Souza dos Santos  
Reitor